

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS****Divisão de Juizes/REMIP**

PORTARIA CGJ Nº 1.137, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital, mediante o Ofício nº 140-119/2022, datado de 12/08/2022, solicitou a este Corregedor-Geral da Justiça a modificação da relação dos servidores de plantão para os dias 11, 13 e 14 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.120, de 09 de agosto de 2022, DJE de 10/08/2022, e designar os seguintes servidores para o PLANTÃO JUDICIÁRIO da Comarca da CAPITAL, para o mês de AGOSTO de 2022, de acordo com o PROVIMENTO Nº 15/2019 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	SERVIDORES PLANTONISTAS
AGOSTO	11	18ª Vara Cível da Capital Analista Judiciária: Ana Paula da Silva Técnico Judiciário: Janilson Alves de Lira Júnior Assessora: Ingrid Paz Estevam
	13 e 14	Técnica Judiciária: Samille Monteiro Melo Técnico Judiciário: Janilson Alves de Lira Júnior Assessora: Ingrid Paz Estevam

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2022.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 15 / 08 / 2022

Folha(s): 38